



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1708, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 790.305,00 e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 743/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 790.305,00 (Setecentos e noventa mil, trezentos e cinco reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.02.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.040 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.900,00

020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.921,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

027 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 28.248,00

028 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 12.746,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$165.561,00

059 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 86.918,00

060 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 48.635,00

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

057 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.100,00

061 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.347,00

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde

093 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.857,00

094 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.826,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

098 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.985,00

099 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 17.156,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

114 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.715,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

137 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.884,00
02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
168 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 46.315,00
02.10.05 - Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
178 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.964,00
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
181 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 112.297,00
182 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 36.254,00
02.10.08 - Fundeb 40% - Merenda Escolar	
12.361.0008.2.022 - Manutenção do Fundeb 40% - Merenda Escolar	
192 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.084,00
193 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.372,00
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras	
242 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.218,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
251 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 429,00
252 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.364,00
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
258 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 34.020,00
259 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.189,00
Total	R\$ 790.305,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento no valor de R\$ 662.530,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais) e parte por superávit financeiro no valor de R\$ 127.775,00 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) conforme verificado no Demonstrativo de Superávit Financeiro, do exercício anterior:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete

013 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.640,00

014 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.860,00

02.02.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

021 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 33.580,00

022 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 15.430,00

02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999.0.999 - Reserva de Contingência

036 - 01 - 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 78.814,00

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
037 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.795,00
038 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 620,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
045 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 39.220,00
046 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.880,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	
24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
051 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.485,00
052 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.385,00
02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	
02.08.01 – Programa Saúde da Família	
10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família	
086 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 39.830,00
088 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 61.870,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
112 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 850,00
02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
131 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.880,00
132 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 425,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
169 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19.850,00
02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental	
12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
171 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.840,00
172 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.480,00
173 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
174 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
175 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.076,00
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 18.280,00
02.10.07 – Fundeb 60% - EJA	
12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA	
189 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.640,00
190 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.120,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

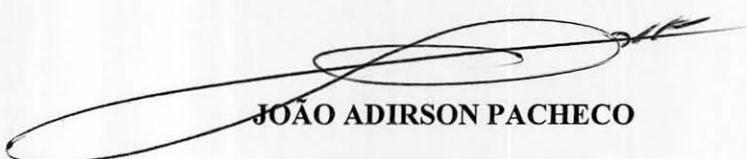
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
215 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.680,00
216 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.900,00
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
221 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.300,00
222 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.100,00
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
229 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.100,00
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 15.900,00
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
236 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.200,00
237 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
243 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
Total	RS662.530,00

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

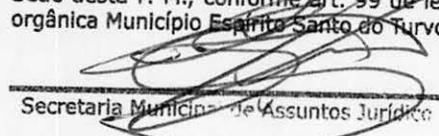
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Novembro de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1700A Em 28/11/2014
lei nº - fls nº 20 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos